ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondaí/SC

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar espetáculo pirotécnico durante as festividades de Réveillon 2026/2027, promovidas pelo Município de Mondaí/SC, como parte da programação especial de final de ano organizada pela Administração Municipal, que contará também com a realização de show musical, visando proporcionar à população e aos visitantes um momento de celebração, confraternização e lazer para marcar a chegada do novo ano.

A programação de final de ano tem como objetivo promover a integração da comunidade, oferecer opções de entretenimento à população e proporcionar um ambiente festivo e acolhedor, incentivando a participação dos munícipes e visitantes nas atividades organizadas pelo Município. Nesse contexto, o espetáculo pirotécnico constitui uma atração complementar ao show musical, contribuindo para tornar a celebração mais atrativa e especial, marcando simbolicamente a passagem de ano e enriquecendo a programação oferecida à comunidade.

A promoção de shows de fogos de artifício na virada do ano é uma tradição comum no Município de Mondaí, pois simboliza a celebração do Ano Novo.

A realização de eventos festivos durante o réveillon é parte de uma tradição cultural de celebração que promove a união da comunidade. Espetáculos pirotécnicos são elementos que simbolizam a renovação e a chegada de um novo ano, contribuindo para a preservação dessa tradição.

Os fogos de artifício são frequentemente associados à celebração, festividade e ao encerramento de um ciclo, marcando o início do novo ano. Eles oferecem uma experiência visualmente impressionante e festiva, reunindo a comunidade para celebrar um momento significativo.

Os shows de fogos de artifício atraem turistas, gerando movimentação econômica para a região. Isso pode beneficiar a economia local. Ademais, a realização de evento dessa natureza contribui para a valorização da imagem institucional do município,

atraindo visitantes de outras localidades e promovendo o desenvolvimento socioeconômico regional, em consonância com o dever da Administração Pública de incentivar atividades culturais, recreativas e de lazer que atendam ao bem-estar coletivo.

Ao investir nesse tipo de evento, o Município reafirma seu papel de indutor da cultura e do bem-estar coletivo, em consonância com os princípios constitucionais da promoção do lazer e do incentivo à cultura.

Os fogos de artifício proporcionam um espetáculo visual que é apreciado por muitos. Eles criam um clima festivo e ajudam as pessoas a se sentirem otimistas em relação ao novo ano que se inicia.

Ainda, a importância do município promover shows de fogos na virada do ano decorre de vários motivos, envolvendo celebração, tradição, economia e entretenimento.

Portanto, a prestação de serviços para a realização do espetáculo pirotécnico no réveillon 2026/2027 no Município de Mondaí atende ao interesse público em diversos aspectos, desde o desenvolvimento econômico até a promoção cultural, segurança e bem-estar social. O investimento nesse evento representa um retorno significativo para a cidade, tanto em termos de satisfação da população quanto em projeção positiva para futuros eventos e atividades turísticos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondaí/SC, uma vez que o Município não dispõe de Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO SERVIÇO E MODALIDADE

O objeto consiste na prestação de serviço comum, com especificações passíveis de definição objetiva no edital e no termo de referência, sem prejuízo da exigência de atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis à atividade pirotécnica.

A contratada deverá incluir no preço todos os custos necessários à execução, incluindo artefatos pirotécnicos, transporte, carga e descarga, montagem, operação, equipe técnica, equipamentos, desmontagem, destinação adequada dos resíduos e demais despesas incidentes.

A empresa contratada deverá possuir experiência e capacidade operacional compatíveis com o objeto, disponibilizando profissionais devidamente habilitados e capacitados para o transporte, a montagem, a preparação, a operação, a deflagração e a desmontagem dos fogos de artifício, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços e pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

3.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

3.2.3. Qualificação técnica e autorizações específicas:

a) Declaração emitida pelo representante legal da licitante de que irá dispor, para atuação constante no local de execução dos serviços, no mínimo um profissional "BLASTER";

b) Cópia da carteira de "BLASTER" do profissional indicado, expedida pelo órgão competente;

c) Alvará de Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil.

3.3. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução do objeto compreende o fornecimento dos fogos de artifício e a prestação integral dos serviços necessários à realização do espetáculo pirotécnico em comemoração ao Réveillon 2026/2027 do Município de Mondaí/SC, a ser realizado na Área de Lazer do Município, como parte da programação de final de ano.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, fornecimento dos fogos de artifício, instalação, montagem, preparação, operação por mesa eletrônica, deflagração e desmontagem de todos os equipamentos e materiais utilizados, devendo executar os serviços com antecedência suficiente para que o espetáculo pirotécnico tenha início pontualmente às 00h do dia 1º de janeiro de 2027.

O espetáculo deverá ter duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 12 (doze) minutos ininterruptos, com efeitos exclusivamente visuais e sem estampido.

A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados e capacitados para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela

segurança das operações, pelo manuseio dos artefatos pirotécnicos e pela utilização de equipamentos adequados, observando a legislação vigente e todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à atividade.

Com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do evento, a contratada deverá apresentar ao Município a documentação necessária à execução do espetáculo, incluindo:

a) Licença da Delegacia de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil para a realização de show pirotécnico no evento;

b) Plano de Fogo (descrição detalhada dos artifícios pirotécnicos a serem utilizados, inclusive com alcance estimado dos fragmentos incandescentes, massa nominal e características de queima) aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

c) Cópia do Registro da Carta Blaster e Atestado de Licença do Responsável Técnico classificado junto à Secretaria de Segurança Pública.

d) A empresa deverá emitir ART de execução.

e) O Município fica responsável pela elaboração do croqui de onde ficará os fogos para embasar o Plano de Fogo.

A montagem e a preparação do espetáculo deverão ocorrer com antecedência suficiente para permitir a inspeção das instalações, a verificação dos equipamentos e a adoção das medidas de isolamento e segurança necessárias. A contratada deverá manter a área de operação devidamente controlada, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e observando as orientações dos órgãos competentes.

Após a realização do espetáculo, a contratada deverá providenciar a desmontagem dos equipamentos, a retirada dos materiais utilizados e a limpeza da área diretamente afetada pela execução dos serviços, destinando adequadamente os resíduos gerados e deixando o local em condições apropriadas de utilização.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município, a quem caberá verificar o cumprimento das especificações, dos prazos, das condições de segurança e das demais obrigações contratuais.

No ato da emissão da Autorização de Fornecimento, o Município informará à empresa contratada quais itens e respectivas quantidades de fogos de artifício, dentre aqueles previstos na descrição do lote, deverão ser utilizados na realização do espetáculo pirotécnico. A contratada deverá observar integralmente as especificações e quantidades

indicadas, garantindo que os materiais fornecidos correspondam aos itens autorizados e atendam às condições técnicas e de segurança estabelecidas para a execução do objeto.

3.4. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do serviço será realizado pelo fiscal designado, mediante verificação da execução conforme as especificações, duração, composição do espetáculo e obrigações contratuais.

O pagamento ficará condicionado à execução satisfatória e à apresentação da documentação fiscal pertinente.

O descumprimento das especificações e das condições de segurança sujeitará a contratada às medidas previstas no edital e no contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa considera 01 (um) espetáculo pirotécnico, com duração de no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) minutos ininterruptos.

As quantidades estimadas dos fogos de artifício foram definidas com base no tempo previsto de duração do espetáculo, considerando a composição e a sequência dos efeitos visuais necessários para assegurar uma apresentação contínua pelo período estabelecido, observadas as características técnicas dos materiais e as condições de segurança aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer, foram consideradas alternativas para a programação de Réveillon 2026/2027 do Município de Mondaí/SC, com o objetivo de proporcionar à população e aos visitantes uma comemoração de final de ano atrativa, organizada e que marque a chegada do novo ano.

Entre as alternativas consideradas para a composição da programação comemorativa, destacam-se:

- Realização de show musical: contratação de atração artística para apresentação musical durante a noite de Réveillon, proporcionando entretenimento, integração e confraternização entre os participantes.

- Realização de espetáculo pirotécnico: contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e execução de espetáculo com efeitos visuais, sem estampido, como atração para marcar a chegada do novo ano.
- Realização de programação exclusivamente musical: alternativa que contemplaria apenas a apresentação artística, sem a realização de espetáculo pirotécnico.
- Realização de espetáculo pirotécnico sem show musical: alternativa que contemplaria somente a queima de fogos, sem outras atrações de entretenimento.

Após a análise das alternativas, a Administração Municipal optou por uma programação que contemple show musical e espetáculo pirotécnico, entendendo que a combinação das duas atrações proporciona uma experiência mais completa à população, amplia as opções de entretenimento e torna a celebração da virada do ano mais atrativa.

Quanto às alternativas de composição do espetáculo pirotécnico, foram considerados diferentes tipos de artefatos, com características, calibres, quantidades de tubos e efeitos visuais distintos, todos com efeitos exclusivamente visuais e sem estampido, conforme as seguintes possibilidades:

a) Torta de 85 tubos (30x20mm, 32x37mm, 19x44mm e 4x2,5”);

b) Torta de 50 tubos, 1,8 polegadas, com cores mistas;

c) Tortas de 100 tubos retos/inclinados, 1,8 polegadas;

d) Torta de 110 tubos retos/inclinados, 1,8 polegadas;

e) Tortas de 120 disparos em formato “Z”, com efeitos de cauda prata e pontas nas cores vermelho, azul e verde;

f) Tortas de 120 disparos em formato “Z”, tipo metralhadora, com cauda dourada e traçante vermelho;

g) Tortas de 90 disparos em formato “Z”, com traçantes mistos e cascata;

h) Tortas de 120 disparos, com traçantes mistos e abertura Crossete;

i) Tortas de 32 tubos, em formato leque “W”, 1,5 polegadas, com cauda e abertura mistas;

j) Bombas de 2,5 polegadas, com cores diversas;

k) Bombas de 3 polegadas, com cores diversas;

l) Bombas de 5 polegadas, com cores diversas;

m) Bombas de 6 polegadas, com cores diversas;

n) Bombas de 7 polegadas;

o) Bateria de tiros finalizadores, com 1.080 tiros.

A diversidade de alternativas permite à Administração selecionar diferentes combinações de artefatos, considerando a intensidade, a sequência, a distribuição dos efeitos visuais e a duração pretendida para o espetáculo. A composição deverá ser tecnicamente planejada pela empresa especializada, observando as características de cada material, as condições do local e os requisitos de segurança.

A definição dos itens e das respectivas quantidades que efetivamente serão utilizados ocorrerá no momento da emissão da Autorização de Fornecimento, quando o Município indicará, dentre as opções previstas na descrição do lote, aqueles que deverão compor o espetáculo, respeitando o planejamento técnico necessário para assegurar a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos ininterruptos.

Quanto à execução do espetáculo pirotécnico, a solução identificada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e a execução integral dos serviços de transporte, montagem, instalação, preparação, operação, deflagração e desmontagem, incluindo a disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos apropriados e documentação técnica e legal exigida para a atividade.

A contratação integrada justifica-se pelas características específicas do objeto, que exige conhecimento técnico especializado, planejamento prévio e observância rigorosa das normas de segurança aplicáveis. A contratação de uma única empresa responsável pelo fornecimento dos fogos e pela execução do espetáculo permite centralizar as responsabilidades, facilitar a fiscalização contratual e assegurar a compatibilidade entre os materiais utilizados, a sequência dos efeitos visuais e o tempo previsto de duração da apresentação.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos fogos de artifício e a prestação integral dos serviços correlatos, constitui a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, proporcionando uma programação diversificada e organizada para as festividades de Réveillon 2026/2027 do Município de Mondaí/SC.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante levantamento de preços, considerando diferentes fontes de pesquisa, com o objetivo de obter valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Inicialmente, foi solicitado orçamento diretamente a uma empresa especializada no ramo de fogos de artifício, a fim de obter uma referência dos valores atualmente cobrados pelos materiais pirotécnicos e serviços relacionados à realização de espetáculos dessa natureza.

Complementarmente, para os demais itens que compõem o objeto, foi realizada pesquisa de preços em contratações efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente processos licitatórios que contemplaram a aquisição de fogos de artifício com características e especificações semelhantes às pretendidas pelo Município.

A utilização de contratações públicas como parâmetro permite comparar os valores praticados em procedimentos administrativos semelhantes, proporcionando maior segurança na definição dos preços estimados e contribuindo para a obtenção de valores condizentes com a realidade do mercado.

Dessa forma, a estimativa foi composta a partir da combinação dos valores obtidos diretamente com empresa especializada e daqueles identificados em contratações realizadas por outros órgãos públicos, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos materiais pesquisados e os itens pretendidos pela Administração Municipal.

Os valores levantados servirão de referência para a contratação, buscando assegurar a economicidade, a razoabilidade dos preços e a adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de espetáculo pirotécnico durante as festividades de Réveillon 2026/2027 do Município de Mondaí/SC, compreendendo o fornecimento dos fogos de artifício e a execução integral dos serviços necessários à realização da apresentação, incluindo transporte, instalação, montagem, preparação, operação por mesa eletrônica, deflagração e desmontagem.

O espetáculo será realizado na Área de Lazer do Município, com início previsto para as 00h do dia 1º de janeiro de 2027, integrando a programação especial de final de ano organizada pela Administração Municipal, que contará também com show musical,

proporcionando à população e aos visitantes um momento de lazer, entretenimento e confraternização para celebrar a chegada do novo ano.

A solução deverá contemplar diferentes tipos de fogos de artifício, conforme as especificações constantes na descrição do lote, possibilitando a composição de um espetáculo diversificado, com diferentes efeitos, cores, formatos e sequências visuais. Os itens e as respectivas quantidades que serão efetivamente utilizados serão informados pelo Município no momento da emissão da Autorização de Fornecimento, considerando o planejamento da apresentação e o tempo de duração pretendido.

O espetáculo deverá possuir duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos ininterruptos, com efeitos exclusivamente visuais e sem estampido, devendo a empresa contratada planejar e executar a sequência dos disparos de maneira coordenada, garantindo a continuidade e a qualidade da apresentação.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços justifica-se pela necessidade de integração entre os fogos utilizados, os equipamentos de acionamento, a montagem e a operação do espetáculo. Essa solução permite centralizar a responsabilidade pela execução, facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração Municipal e evitar incompatibilidades entre os materiais e os procedimentos técnicos empregados.

Dessa forma, entende-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos fogos de artifício e a execução integral do espetáculo pirotécnico constitui a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, garantindo uma apresentação organizada, segura e compatível com a programação de Réveillon 2026/2027, contribuindo para a realização de um evento de qualidade e para a valorização das festividades de final de ano no Município de Mondaí/SC.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por lote, com oferecimento de lances por item, buscando-se, ao final, que a adjudicação do conjunto ocorra em favor de uma única empresa. Essa forma de contratação justifica-se pelas características do objeto, uma vez que os diferentes tipos de fogos de artifício, embora possuam especificações e efeitos distintos, integram um único espetáculo pirotécnico, que deverá ser planejado e executado de maneira coordenada.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, preparação, operação e desmontagem permite centralizar as responsabilidades, assegurar a compatibilidade entre os artefatos utilizados e garantir uma sequência adequada dos efeitos visuais, respeitando o tempo de duração previsto para o espetáculo.

Além disso, a contratação de diferentes empresas para o fornecimento e a execução dos serviços poderia ocasionar dificuldades de logística, divergências no planejamento técnico, incompatibilidade entre os materiais e equipamentos, bem como dificuldades na definição de responsabilidades em caso de falhas ou ocorrências durante a execução do evento.

A adoção dessa forma de contratação também contribui para facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual, reduzir os riscos operacionais e assegurar maior organização na execução do espetáculo, considerando que a apresentação deverá ocorrer em horário determinado e não poderá sofrer interrupções ou atrasos.

Assim, considerando a interdependência entre os itens e a necessidade de execução integrada do espetáculo pirotécnico, entende-se que a contratação por lote, com disputa de lances por item e adjudicação conjunta a uma única empresa, mostra-se a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, desde que preservadas a competitividade e a vantajosidade para a Administração Municipal.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a realização de espetáculo pirotécnico durante as festividades de Réveillon 2026/2027 do Município de Mondaí/SC, proporcionando à população e aos visitantes uma celebração organizada, atrativa e de qualidade para marcar a chegada do novo ano.

Busca-se oferecer uma programação especial de final de ano, integrada à realização de show musical e ao espetáculo pirotécnico, promovendo momentos de lazer, entretenimento, confraternização e integração comunitária, incentivando a participação dos munícipes e visitantes nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

Como resultados específicos, pretende-se:

a) Proporcionar à população um espetáculo pirotécnico com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos ininterruptos, com efeitos exclusivamente visuais e sem estampido;

b) Garantir uma apresentação diversificada, com diferentes cores, formatos e efeitos visuais, tornando a celebração da virada do ano mais atrativa e significativa;

c) Assegurar que o espetáculo seja executado por empresa especializada, com profissionais habilitados, equipamentos adequados e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis;

d) Garantir a execução integral dos serviços, incluindo fornecimento dos fogos, transporte, montagem, instalação, operação, deflagração e desmontagem, evitando falhas de planejamento e execução;

e) Proporcionar maior segurança ao público, aos trabalhadores envolvidos e ao patrimônio público e privado, mediante planejamento técnico e cumprimento das exigências legais;

f) Promover a integração da comunidade e valorizar a programação de final de ano do Município, oferecendo uma opção de entretenimento gratuita e acessível à população;

g) Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante contratação com preços compatíveis com os praticados no mercado e atendimento às especificações estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o sucesso das festividades de Réveillon 2026/2027, garantindo uma comemoração planejada, segura e organizada, que proporcione uma experiência positiva à população e fortaleça as ações do Município voltadas à promoção do lazer, do turismo e da convivência comunitária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) assinatura e publicação da ARP.

k) realização de empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do espetáculo pirotécnico poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão da emissão de resíduos sólidos decorrentes da queima dos fogos de artifício, como restos de papelão, plástico, embalagens e outros materiais utilizados nos artefatos, bem como a liberação de fumaça e partículas na atmosfera durante a execução do espetáculo.

Considerando que o evento será realizado na Área de Lazer do Município de Mondaí/SC, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos ambientais, responsabilizando-se pela retirada dos materiais utilizados, recolhimento dos resíduos gerados e limpeza completa da área após a realização do espetáculo, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso do espaço público.

Deverão ser utilizados exclusivamente fogos de artifício com efeitos visuais e sem estampido, conforme as especificações da contratação, observadas as normas ambientais, de segurança e demais regulamentações aplicáveis. A contratada também deverá adotar procedimentos adequados de armazenamento, transporte, montagem e operação dos materiais pirotécnicos, prevenindo acidentes, contaminações e danos à vegetação, ao solo, à fauna e às estruturas existentes no local.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados temporários e localizados, podendo ser reduzidos mediante o cumprimento das exigências

técnicas e ambientais, a correta destinação dos resíduos e a limpeza do espaço após o evento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada e nas especificações preliminares, a contratação é considerada viável, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à confirmação da data e do local, à revisão técnica do Termo de Referência e à validação jurídica das exigências de habilitação e das autorizações aplicáveis.

Mondaí/SC, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA VICENTINI DE LIMA
Data: 03/11/2026 10:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CRISTINA VICENTINI DE LIMA
MATRÍCULA Nº 9523
Responsável pelo ETP